



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras-MA – CEP.: 65.725-000
Fone/Fax: (099) 642-2046 – CNPJ.: 12.538.625/0001-90

INDICAÇÃO Nº 442/2025.

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do Art. 108 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo à Excelentíssima Senhora Prefeita Vanessa dos Prazeres Santos, a proceder com a implantação de um projeto de Humanização Municipal nos Estabelecimentos de Saúde geridos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A humanização no atendimento à saúde é fundamental para garantir dignidade e respeito aos cidadãos, promovendo um ambiente acolhedor e eficiente. O Programa de Humanização Municipal terá como objetivos principais:

- * Capacitar os profissionais de saúde para um atendimento mais humanizado
- * Promover a escuta ativa e a comunicação eficaz com os pacientes
- * Estabelecer protocolos de acolhimento e assistência digna
- * Fomentar a participação da comunidade na construção de políticas de saúde

Acreditamos que a implementação deste programa trará melhorias significativas na qualidade do atendimento, contribuindo para a saúde e bem-estar da população.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, Plenário “Messias Rodrigues”, Estado do Maranhão, aos 18 de setembro de 2025.

Adenilson Lopes
Vereador